



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 01/2013**

A Chefe do Departamento de Letras e Humanidades, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 vaga em regime T-40 para componentes curriculares da área de Língua Portuguesa na Graduação em Letras e na Escola Agrotécnica do Cajueiro;

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Letras e Humanidades	
Matéria	Formação Acadêmica
LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Letras e Mestrado em Letras ou áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Sítio Cajueiro, s/n - Zona rural - Catolé do Rocha - PB - Cep: 58.884-000, telefone: (83) 3441-1366), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 03 de junho de 2013, no horário de 07:30 h às 11:00 h.

Homologação das inscrições: dia 03 de junho de 2013, de 12:00 h às 15:00 h.

Prazo para recurso: dia 03 de junho de 2013, de 15:00 h às 17:00 h.

Dos Documentos Exigidos

A Fotocópia autenticada da cédula de identidade, título de eleitor, CPF, comprovação de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

B *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e da produção científica nos últimos cinco anos, originais ou cópias autenticadas, respectivamente;

C A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório;

D Os documentos que demandam autenticação, e que não tiverem esse procedimento feito em cartório, poderão ser autenticados, administrativamente, mediante apresentação dos originais no ato da inscrição pelo Chefe do Departamento de Letras e Humanidades.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Letras e Humanidades, no dia **04 de junho de 2013**, às **07:30 h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **05 de junho de 2013**, às **07:30 hs**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação (quando for o caso);
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior tempo de experiência profissional na área;
2. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
3. Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Letras e Humanidades, impreterivelmente até o dia **07 de junho de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho, seja de T-20 (vinte horas semanais) ou de T-40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Catolé do Rocha, PB.
22 de maio de 2013.

Rômulo César Araújo Lima
Chefe do Departamento de Letras e Humanidades